

4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA PROPOSTA PARA TODAS AS IDADES

Nossa esfera sócio-econômica ambiental, que envolve todo cidadão enquanto ser individual e coletivo, bem como seu entorno, isto é, o meio ambiente onde está situado, encontra-se em profunda e visível crise. Os elevadíssimos índices de destruição ambiental, a violência desencadeada por inúmeros motivos e uma perversa distribuição de renda com o aumento vertiginoso da pobreza estão a comprovar que o nosso planeta ruma para um estado caótico.

Se a humanidade persistir nesse ritmo arrasador, da mesma forma e proporção, aumentará o risco de, em pouco tempo, nossa terra poderá tornar-se um lugar inabitável porque a evolução biológica não está conseguindo acompanhar os desequilíbrios ambientais produzidos pelas transformações socioculturais. Para Dubos (1981, p. 60), nosso equipamento biológico não possui plasticidade suficiente para tão vertiginosas mudanças. Nossa carga genética - nossas características físicas, nossos *drives* psicológicos, enfim, nosso embrião evolucionário - não foi alterada de modo significativo nos últimos 50 mil anos.

Do confronto inevitável entre o desenvolvimento econômico vigente e a necessidade vital de conservação do meio ambiente surgem os questionamentos:

será necessário impor limites ao crescimento? Será possível o desenvolvimento sem apelar para o aumento da destruição?

Com a finalidade de atender às necessidades de consumo de um mundo capitalista, cresce a demanda dos recursos naturais, que exige não só quantidades, mas também diversidade de produtos, exaurindo nossas fontes da natureza. Contudo, sabemos que não é possível retroceder no tempo, voltar aos hábitos e padrões de consumo pré-históricos nem abandonar a tecnologia. Igualmente sabemos que o crescimento a aleatório e desenfreado não é mais aceitável na medida em que a humanidade toma consciência dos efeitos negativos de um desenvolvimento irresponsável.

Expor homens e mulheres e a natureza em rota de colisão, no entanto, não é a maneira mais adequada de superar esse impasse. A humanidade sempre viveu e viverá dos frutos da natureza, sendo possível compatibilizar a sustentabilidade ecológica com o desenvolvimento pós-moderno.

Não há incompatibilidades entre o ser humano e a natureza. Os seres humanos são parte do ambiente.

A economia é derivada da natureza e sustentada por ela. Ser protetor do planeta não significa somente cuidar de outras espécies, não apenas cuidar dos ciclos e processos planetários, mas também cuidar uns dos outros. Ser defensor dos nossos semelhantes, amar e servir, alimentar e vestir a humanidade, também significa amar e servir o planeta que a sustenta. Quando consideramos o sistema global, isso torna-se óbvio. (PÁDUA, 1997, p. 79)

Se existem os convictos de que a maior parte dos problemas pode ser resolvida pela ciência, que é capaz de produzir novas soluções tecnológicas e econômicas em resposta aos problemas que surgem, por outro, há os defensores da posição de que a questão ambiental é a síntese dos impasses em que o nosso modelo assenta-se,

traduzindo-se numa crise civilizatória, e sua solução, portanto, exigirá profundas mudanças.

Ao discorrer sobre os sintomas dessa crise civilizacional, Boff afirma que estes aparecem sob o fenômeno do descuido, do descaso e do abandono; em breves palavras: da falta de cuidado. Entre outros, ele cita: "Há um abandono da reverência, indispensável para cuidar da vida e de sua fragilidade. A continuar esse processo, até meados do século XXI terão desaparecido definitivamente, mais da metade das espécies animais e vegetais atualmente existentes". (BOFF, 1999, p. 18-19).

Há um descuido e um descaso na salvaguarda de nossa casa comum, o planeta Terra. Solos são envenenados, ares são contaminados, águas são poluídas, florestas são dizimadas, espécies de seres vivos são exterminadas; um manto de injustiça e de violência pesa sobre dois terços da humanidade.

Há um descuido e um descaso imenso pela sorte dos desempregados e *aposentados*, sobretudo dos milhões e milhões de excluídos do processo de produção, tidos como descartáveis e zeros econômicos.(grifo nosso).

Urge revertermos este quadro de impiedade, insensatez e barbárie, quando estamos atulhados de aparatos tecnológicos. Mas, para que se consiga essa verdadeira revolução, é necessário que se mudem as concepções de mundo, de natureza, de poder, de bem-estar, tendo como base novos valores, dentre eles incluindo-se a idéia de que o homem não é o centro da natureza, não devendo se comportar como seu dono, mas percebendo-se como parte dela, concedendo-lhe uma dimensão de sacralidade.

"Saber Cuidar" como afirma Boff, talvez seja realmente a chave para a preservação ambiental. A fim de aprender a cuidar, é preciso conhecer, é imprescindível querer, é inevitável emocionar-se, é indispensável amar. Jamais

podemos esquecer que a humanidade abriga seu lado subjetivo, tem sentimentos que permitem ver a beleza e a harmonia necessárias ao equilíbrio da vida como um todo. Essa sensibilidade, talvez uma fonte latente, ainda pode ser despertada, tornando possíveis nossas condições de sobrevivência em nossa casa maior com a complexidade da biodiversidade.

Acreditamos que o despertar já tenha ocorrido porque nunca se abriram tantas discussões como agora sobre conceitos novos que pretendem descortinar outros horizontes, tais como “desenvolvimento sustentável”, “ecodesenvolvimento”, e “sustentabilidade”.

4.1 Desenvolvimento sustentável no presente e no futuro

Como bem lembra Camargo (2000, p. 11):

É intrínseco à construção do desenvolvimento sustentável, a existência de novos padrões éticos pessoais. É fundamental outro tipo de ser humano, com outros valores e prioridades, sem os quais o desenvolvimento sustentável permanece como uma construção retórica utópica.

Conforme o que registram os Parâmetros Curriculares Nacionais, as inúmeras reuniões internacionais ocorridas nas últimas décadas visando a propostas para reverter o quadro assustador de devastação têm recomendado que todas as nações invistam numa mudança de mentalidade, conscientizando os grupos humanos acerca da necessidade de adotar novos pontos de vista e novas posturas diante dos dilemas e constatações feitas nessas reuniões. (1998).

Naturalmente, não será com um passe de mágica que atingiremos a meta desejada. Embora as soluções manifestem-se de forma lenta, é importante apostar que terão seus efeitos de forma gradativa e eficaz. Mas, em que consiste o tão propalado desenvolvimento sustentável?

O termo "Desenvolvimento Sustentável" foi definido no relatório da Comissão Mundial ou Comissão Brundtland sobre meio ambiente e desenvolvimento, organizado pela ONU, e presidido por Gro Harlem Brundtland, divulgado entre outubro de 1984 e abril de 1987 e denominado *Nosso Futuro Comum*. A Comissão objetivava reexaminar os principais problemas do meio ambiente e do desenvolvimento, em âmbito planetário, e formular propostas para solucioná-los. O relatório concluiu que as questões relativas ao meio ambiente e ao desenvolvimento eram inseparáveis e as tendências do desenvolvimento, na época, resultariam em um número cada vez maior de pessoas pobres e vulneráveis, além de causar danos ao meio ambiente, tornando-se necessário um novo tipo de desenvolvimento capaz de manter o progresso humano, não pontual, mas por todo o planeta e por longo tempo. Assim, a comissão propôs o "desenvolvimento sustentado", termo usado exaustivamente até os nossos dias, para designar aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades. Porém, com o passar do tempo, a expressão passou a ser questionada, sugerindo muitas interpretações e até contradições, não representando mais consenso entre os estudiosos das questões ambientais. (DIAS, 1998, p. 47; VIANA e HÖEFFEL, 1998, p. 77-78).

Se analisarmos isolada e literalmente, encontraremos no dicionário Houaiss (2001) as seguintes interpretações, entre outras:

Desenvolvimento: ato ou efeito de desenvolver-se; aumento de capacidade ou das possibilidades de algo; crescimento, progresso, adiantamento [...] enquanto **Sustentável** significa o que pode ser sustentado, passível de sustentação, remetendo-nos a amparado, financiado [...].

Se olharmos separadamente cada palavra, verificaremos um conjunto de possibilidades que torna a expressão agrupada - *desenvolvimento sustentável* - com uma multiplicidade de sentidos e, até para muitos, com sentidos controversos.

Inicialmente, convém admitir que a expressão desenvolvimento encontra-se associada à idéia de progresso, que se origina e assenta-se na era industrial e no modelo tecnológico mecanicista-capitalista. Conseqüentemente, desenvolvimento econômico e progresso estão intimamente vinculados a uma visão de mundo de posse, de utilitarismo desenfreado da natureza pelo homem, com as graves seqüelas já citadas. Se pensarmos essa carga cultural, é totalmente inadequado imaginarmos desenvolvimento com sustentabilidade pois, ao buscarmos “um desenvolvimento sustentável”, estaremos, ao menos implicitamente, tentando alcançar uma sustentabilidade aos moldes do capitalismo de mercado, conferindo-lhe uma nova legitimidade, em desacordo com seu verdadeiro sentido.

É indispensável, portanto, desfazer esse entrelaçamento contraditório entre os dois conceitos (desenvolvimento e sustentabilidade) e guiar-nos por um novo termo que possa traduzir uma nova forma de vislumbrar um tempo novo também, com mudanças emergenciais com o intuito realmente de promover sustentabilidade.

Na verdade, o que mais importa não é a nomenclatura utilizada, mas a ideologia que subjaz a ela. Podemos usar “sociedades sustentáveis”, “atividade sustentável”, “sistema sustentável”, ou qualquer outra expressão, desde que vise ao cuidado com a natureza e à eliminação do fosso que separa os seres humanos, condenados a viver em completa desigualdade.

Para Dias (1998, p. 140-141):

O desenvolvimento sustentável é simplesmente impossível se for permitido que a degradação ambiental continue. [...] A chave para o desenvolvimento é a participação, a organização, a educação e o fortalecimento das pessoas. O desenvolvimento sustentado não é centrado na produção, mas nas pessoas.

De acordo com a UNESCO (1999), "Desenvolvimento sustentável para indivíduos que vivem na pobreza significa o aumento do consumo e a obtenção de um nível de vida mais alto. Para indivíduos prósperos, significa menos consumo".

A representação do que seja uma sociedade sustentável aparece de maneira clara no documento: *Manual Latino Americano de Educação Ambiental* (VIEZZER, OVALLES, 1995). A obra traduz o consenso de organizações governamentais e não-governamentais da América Latina. O manual sugere a integração das ciências e técnicas modernas com as arcaicas, com o objetivo de construir uma nova sociedade latino-americana que seria o "germe de uma civilização tropical":

O potencial ambiental está fundamentado na alta produtividade primária dos ecossistemas diversificados e complexos. Isso nos faz pensar o processo geral de produção a partir de uma perspectiva global que contempla a articulação de:

- um sistema de recursos naturais;
- um sistema tecnológico para sua transformação; e,
- um sistema de necessidades sociais e de valores culturais.

Dessa maneira, o manejo do ambiente significa também uma reorganização das relações sociais de produção e reprodução social. (VIEZZER e OVALLES, 1995, p. 118).

De acordo com esse documento, a sustentabilidade é vista como aquela que é solidária, afetiva e harmônica, cujas desavenças são mediadas de maneira a reorganizar-se como o corpo, um organismo vivo que se auto-regula. "É um processo que conduz ao aumento do potencial das comunidades e das populações

para enfrentar e resolver seus problemas ambientais e para incrementar a capacidade de autogestão". (VIEZZER e OVALLES, 1995, p. 118).

Em 1984, participantes da Conferência da Possibilidade Global do Instituto de Recursos Mundiais concordaram que várias transições críticas necessitariam ser efetivadas para que o desenvolvimento sustentável fosse atingido. Entre outras:

- uma transição demográfica para uma população mundial estável com baixos índices de natalidade;
- uma transição energética para uma alta eficiência na produção e consumo, além de um aumento na dependência por fontes renováveis;
- uma transição de recursos para uma dependência sobre a *renda* da natureza sem destruição do seu *capital*;
- uma transição econômica para o desenvolvimento sustentável e uma divisão mais abrangente de seus benefícios; e
- uma transição política para uma negociação global fundada em interesses complementares entre o Norte e o Sul, o Leste e o Oeste."(REPETTO apud CORSON 1996, p.322).

Quase 20 anos passaram-se e observa-se que essa transição é muito tímida, em alguns aspectos, até inexistente. O avanço mais significativo, com certeza, aponta para o controle da natalidade, que, mesmo nos países de 3º mundo, sofre um sensível declínio nas taxas de fecundidade. A opção por fontes de energia renováveis ainda se encontra muito aquém do almejado. Nosso *capital natural* continua sendo depredado, os benefícios de uma sociedade tecnologicamente avançada permanecem concentrados entre poucos povos privilegiados e as nações mantêm-se divididas em pobres e ricas, e a grande maioria de oprimidos está à mercê da humilhante dependência de quem tem o poder econômico.

Seguramente, se os recursos da Terra fossem administrados com eficiência e sustentabilidade, seriam suficientes para suprir as necessidades de todas as criaturas. Ghandi advertia-nos: "A Terra é suficiente para prover as necessidades de todos, porém não para a ganância de todos". (PÁDUA, 1997, p. 74)

Paralela à questão econômica, situa-se a questão social. A longo prazo, nenhum sistema social sustenta-se, quando a distribuição dos benefícios e prejuízos é totalmente injusta, principalmente quando parte da população chega às raias da pobreza absoluta. Por isso, são urgentes mecanismos que restaurem maior equidade, sem a qual a economia pode tornar-se ineficiente, em vista do contingente de desenganados em situação de apatia ou violência.

Vale dizer: o que se deseja e se espera é as pessoas aprenderem a usar os recursos naturais renováveis com intervalos suficientes, respeitando a taxa de regeneração; descobrir substitutos para os recursos não-renováveis antes que eles se extingam; equacionar a questão do lixo e poluentes em geral, de forma que o ecossistema possa absorvê-los sem prejuízos irreparáveis, reaproveitando os materiais e reciclando o máximo possível; conservar a biodiversidade como forma essencial de manter a evolução biológica; favorecer condições para que as novas gerações adotem novos estilos de vida, poupando energia e evitando qualquer tipo de desperdício; enfim, sustentar a vida em todas as suas formas.

Para tanto, a natureza e as pessoas precisam ser inseridas nos cálculos de quem toma decisões e formula políticas. Os povos ricos necessitam frear o consumismo imediatista, muito além das necessidades reais, e aos povos pobres, prescinde ser dada a oportunidade de um consumo que permita viver com um mínimo de dignidade.

Cavalcanti assinala (1997, p. 22):

Não se trata de listar regras ou oferecer receitas para se atingir a sustentabilidade _ até porque, no mundo complexo das sociedades humanas, cada situação, desde a de um grupo indígena vivendo remotamente na Amazônia até o modelo de vida moderna dos Estados Unidos, tem seu próprios desafios, que é preciso compreender antes de se propor qualquer medida.

No entanto, torna-se urgente que se pense em princípios e se busquem referências, marcadamente se considerarmos os aspectos éticos da questão a qual nos faz reconhecer que os seres vivos, e principalmente os seres humanos, devem ter seus mínimos direitos assegurados.

Proops, Faber, Manstetten e Jöst (1997, p. 106) são enfáticos ao afirmarem:

A sustentabilidade não é uma meta a ser atingida, mas um processo contínuo. No entanto, um pré-requisito para a formulação de uma política relativa à sustentabilidade é uma visão do estado do mundo em direção ao qual desejamos avançar.

Neste sentido, querem dizer que a formulação de políticas para a sustentabilidade exige muita imaginação para que se consigam definir metas em longo prazo, isto é, criar um estado de mundo no futuro que possa respeitar os que ainda irão nascer.

Sobretudo, sustentabilidade requer, ainda, que se consolide definitivamente a integração homem-mulher/natureza como oriundos de uma mesma fonte e com destinos comuns, em forma de diálogo, que deve apontar uma nova filosofia para a humanidade, como participantes do mesmo planeta, observando suas regras e sepultando por definitivo a imagem de soberania e domínio do universo.

Como encontrar o caminho certo? Onde encontrar respaldo para mudanças tão urgentes?

A partir dos debates internacionais sobre a crise ambiental e a conseqüente busca da sustentabilidade, a comunidade mundial passou a estruturar-se com ações coibitivas, como é o caso das legislações que propuseram medidas de prevenção e sanções para crimes ambientais. Somam-se a isso o surgimento das Organizações não Governamentais (ONGs), transformando a questão ambiental em uma questão

de militância. Como era de se esperar, as alternativas convergiram preferencialmente em ações que têm embasamento na educação.

4.2 Concretizando e enraizando sustentabilidade a partir da educação ambiental

A noção de educação ambiental foi concebida no seio do movimento ambientalista como meio de incitar os cidadãos para ações ambientalmente corretas. Contudo, foi no universo da educação que o termo educação ambiental foi conhecido com a recomendação que deveria tornar-se parte essencial da educação de todos os cidadãos.

Embora se saiba que tratar de educação não seja exatamente o mesmo que dar “uma receita de bolo”, testemunhamos que todas as recomendações, decisões e os tratados internacionais sobre o tema tornam evidente que a Educação Ambiental é indispensável para conseguir criar e aplicar formas mais sustentáveis de interação sociedade/natureza e soluções para os problemas ambientais. “Ela sozinha não é suficiente para mudar os rumos do planeta, mas certamente é condição necessária para tanto”. (PCN 1998, p.181).

Ruscheinky e Garcia (2002, p. 16) assim opinam:

Parece do senso comum que precisamos achar saídas ante a degradação ou esgotamento de recursos naturais e o atual estágio de pilhagem e saque, sem atenção adequada à sustentabilidade, precisa ser modificado. A questão fundamental consiste na construção das alternativas e na conjugação dos atores que, com as respectivas mediações, irão executá-las. A educação ambiental traz em si essa perspectiva, contudo há um longo caminho a ser percorrido. Pergunta: haverá tempo, vontade e decisão política para isso?

O embrião dessa modalidade de educação surgiu em 1972, na Suécia, Estocolmo, onde representantes de 113 países participaram da Primeira Conferência Mundial da ONU sobre o Ambiente Humano, revelando o resultado das experiências e reflexões de suas comunidades e organizações concernentes às inquietantes questões ambientais. Assim nos comenta Reigota (1994, p. 15): “Uma resolução importante da conferência de Estocolmo foi a de que se deve educar o cidadão para a solução dos problemas ambientais. Podemos então considerar que aí surge o que se convencionou chamar de educação ambiental”.

Curiosamente, na mesma ocasião em que se clamava por educação para reverter o momento crítico, os integrantes do evento depararam-se com incríveis contradições que certamente, dificultaram e continuam dificultando as ações educativas.

Os representantes dos países em desenvolvimento acusaram os países industrializados de querer limitar seus programas de desenvolvimento industrial, usando a justificativa da poluição como um meio de inibir a capacidade de competição crescente dos países pobres. Para espanto do mundo, representantes do Brasil pediram poluição, alegando que o país não se importaria em pagar o preço da degradação ambiental, desde que o resultado fosse o aumento do PNB (Produto Nacional Bruto). (DIAS, 1998, p. 38).

Essas manifestações refletiram o espírito da década de 70: “fazer o bolo crescer, para depois dividir.” Contudo, somos levados a concluir que, ao mesmo tempo em que se invocava a educação na tentativa de equacionar as questões mais prementes de sobrevivência vital no planeta, inaugurava-se, também, um muro de intransigência, em nome, identicamente, da sobrevivência, neste sentido, econômica. Como mudar as atitudes, esbarrando diante de conceitos consolidados que proclamavam ter o progresso sempre o preço da degradação ambiental?

Diante disso, perguntamo-nos: É possível efetivar a educação ambiental? Em que ela consiste?

Inicialmente, torna-se necessário refletir sobre o que é educação.

A palavra educação - do latim *educatio*, etimologicamente significa ato de extrair ou desenvolver as faculdades físicas, intelectuais e morais do educando. O termo tem sofrido, através dos tempos, múltiplas conceituações, formuladas à base do ponto de vista filosófico e sob a influência das condições socioculturais de cada época.

Sob um enfoque do indivíduo isoladamente, na Antiguidade, Platão frisava que a educação deveria "Dar ao corpo e à alma toda a beleza e perfeição de que são suscetíveis". (COTRIM e PARISI, 1981, p. 14).

Luzuriaga, numa perspectiva positivista, entende que a educação é

[...] a influência intencional e sistemática sobre o ser juvenil, com o propósito de formá-lo e desenvolvê-lo. Mas significa, também, a ação genérica, ampla, de uma sociedade sobre as gerações jovens, com o fim de conservar e transmitir a existência coletiva". (apud COTRIM e PARISI, 1981, p. 14).

Libâneo (1991, p. 22), inspirado numa vertente conteudista, ressalta que:

A educação corresponde a toda modalidade de influências e inter-relações que convergem para a formação de traços de personalidade social e de caráter, implicando uma concepção de mundo, ideais, valores, modos de agir, que se traduzem em convicções ideológicas, morais, políticas, princípios de ação frente a situações reais e desafios da vida prática.

Mais recentemente, sob outra ótica, ao analisar o processo histórico da educação Grossi (2000, p. 44) assim se expressa: "Corajosamente, temos de

repensar a educação em todos os seus aspectos, eliminando uma posição reprodutivista da política dominante e assegurando que a escola contribua no cenário da luta de classes”.

Para Gadotti: “Educar significa, então capacitar, potencializar, para que o educando seja capaz de buscar a resposta do que pergunta, significa formar para a autonomia”. (1992, p. 9).

Até bem pouco tempo atrás, a questão da educação limitava-se a uma escolha entre ser tradicional ou moderna. Essa tipologia não desapareceu, mas não responde a todas as questões atuais. A crise paradigmática também atinge a educação e os educadores que se perguntam sobre si mesmos, sobre o papel da escola como uma instituição e de todas as organizações educativas, numa sociedade pós-moderna e pós-industrializada, caracterizada pela globalização da economia e das comunicações, pelo pluralismo político, e pela emergência do poder local. Nessa sociedade, cresce a reivindicação pela autonomia contra toda forma de uniformização e desejo de afirmação da singularidade de cada região, de cada língua. Enfim, a multiculturalidade é a marca mais significativa do nosso tempo.

Para Freire a educação encontra-se intimamente ligada com a conscientização, que entende como o ato de desvelar com crítica a realidade objetivando transformar essa realidade e caminhar para uma sociedade onde não existam opressores nem oprimidos. Ele destacou-se como uma figura à frente de sua época, como educador e formulador de princípios em educação. Sua pedagogia problematizadora foi construída a partir de sua experiência. Por proporcionar aos seus educandos uma leitura do mundo menos mitificada e mais realista, podemos concluir que tenha lançado as bases teóricas do que consideramos ser uma educação ambiental para o nosso tempo, que valorize as pessoas. (1996).

Em 1970, a IUNC (União Internacional para a Conservação da Natureza e Recursos Naturais) definiu a EA como

[...] processo de reconhecimento de valores e de estabelecimento de conceitos que permitem o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias para entender e apreciar as inter-relações entre o homem, sua cultura e seu ambiente biofísico e circunjacente. (DIAS, 1998, p. 25).

O referido conceito foi construído num momento em que a temática ainda não ocupa um lugar no debate institucional da educação no Brasil.

O grupo de educação ambiental do programa Nossa Natureza (1988) conceitua EA como o “conjunto das ações educativas voltadas para a compreensão da dinâmica dos ecossistemas, considerando efeitos da relação do homem com o meio, a determinação social e a variação/evolução histórica dessa relação”. (SOUZA, 1992, p. 56).

De acordo com Dias (1998, p. 25),

[...] a evolução dos conceitos de E.A. tem sido vinculada ao conceito de meio ambiente e ao modo como este era percebido. O conceito, reduzido exclusivamente a seus aspectos naturais, não permitia apreciar as interdependências nem a contribuição das ciências sociais à compreensão e melhoria do meio ambiente humano.

Ao definir-se Educação Ambiental, observa-se a preocupação com uma abordagem holística, uma inquietação em preparar o indivíduo para integrar-se criticamente ao meio, a questionar a tecnologia, os valores sociais e o seu cotidiano de consumo. Ela é o caminho para, realmente, conquistar-se uma nova educação na medida em que contempla comunidade, política e transformação, preservação dos meios naturais, que reúna as aspirações dos grupos, que consolide lutas efetivas na direção da diversidade, em todos os níveis e em todos os tipos de vida do planeta.

Enfim, a Educação Ambiental visa à sustentabilidade, entendida não como sendo aquela que só objetive os aspectos da natureza, mas também leve em consideração os aspectos sociais, culturais, econômicos e naturais.

A Carta de Belgrado, escrita em 1975 por vinte especialistas em educação ambiental de todo o mundo, declara que a meta da educação ambiental é:

Desenvolver um cidadão consciente do ambiente total, preocupado com os problemas associados a esse ambiente e que tenha o conhecimento, as atitudes, motivações, envolvimento e habilidades para trabalhar individual e coletivamente em busca de soluções para resolver os problemas atuais e prevenir os futuros". (PÁDUA, 1997, p. 22).

A Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, ocorrida em Tbilisi, em 1977, organizada pela UNESCO em cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), foi o ponto culminante da primeira fase do Programa Internacional de Educação Ambiental, iniciado em 1975, em Belgrado. Ela constitui-se no mais importante marco da evolução da EA por ter sido considerada ponto de partida de um programa internacional, e, entre outros motivos por ter irradiado para o mundo seus princípios básicos:

- a) considerar o meio ambiente em sua totalidade, ou seja, em seus aspectos naturais e criados pelo homem (tecnológico e social, econômico, político, histórico-cultural, moral e estético);
- b) constituir um processo contínuo e permanente, começando pelo pré-escolar e continuando através de todas as fases do ensino formal e não-formal;
- c) aplicar um enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada disciplina, de modo que se adquira uma perspectiva global e equilibrada;

d) examinar as principais questões ambientais, do ponto de vista local, regional, nacional e internacional, de tal sorte que os educandos identifiquem-se com as condições ambientais de outras regiões geográficas;

e) concentrar-se nas situações ambientais atuais, tendo em conta também a perspectiva histórica;

f) insistir no valor e na necessidade da cooperação local, nacional e internacional para prevenir e resolver os problemas ambientais;

g) considerar, de maneira explícita, os aspectos ambientais nos planos de desenvolvimento e de crescimento;

h) ajudar a descobrir os sintomas e as causas reais dos problemas ambientais;

i) destacar a complexidade dos problemas ambientais e, em consequência, a necessidade de desenvolver o senso crítico e as habilidades necessárias para resolver tais problemas; e

j) utilizar diversos ambientes educativos e uma ampla gama de métodos para comunicar e adquirir conhecimentos sobre o meio ambiente, acentuando devidamente as atividades práticas e as experiências pessoais. (Dias 1998, p.66/67).

4.3 A Educação ambiental: entre os aspectos legais e a conscientização

Como a educação ambiental foi engendrada durante os grandes debates sobre o futuro do nosso planeta, e, tendo em vista a importância que exercem as novas gerações na manutenção e no uso sustentável dos recursos naturais, ela tem

assumido importante papel na consolidação de uma linguagem comum, isto é, coletivizada sobre as questões ambientais. Sabemos, no entanto, que essas características têm profundas implicações na formação de atitudes e comportamentos na esfera planetária e que, quando estão em evidência interesses econômicos e ideológicos, não é fácil o consenso, confabular numa linha horizontal.

Por isso, é fundamental que se analise o conceito proposto por Reigota (1994, p. 10) que afirma: "A educação ambiental deve ser entendida como educação política, no sentido de que ela reivindica e prepara os cidadãos para exigir justiça social, cidadania planetária, autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza".

Essas idéias contemplam um significado totalmente revolucionário na medida em que afirmam ser a EA política. Como muito bem o autor enfatiza, é muito mais significativo o "por que" fazer educação ambiental do que "como" fazer. Como fazer educação ambiental é de fácil concretização pois resulta em ações que oportunizam profunda simpatia na sociedade, portanto, de fácil aceitação. A mesma tecnologia mal empregada, que está esgotando a natureza, é capaz, também, muitas vezes, de produzir efeitos sofisticados de recuperação. Como exemplo, temos ferramentas que reciclam resíduos com avançados processos e até mecanismos que são capazes de despoluir as águas. A conscientização a respeito do tema é, aparentemente, simples de penetrar na mídia porque é simpática e é capaz, via globalização, de atingir os quatro cantos do mundo. Na verdade, na sociedade consumista, o que importa é vender: vende-se primeiro o que é nocivo; depois vende-se mais para reparar os danos.

No momento, citar reciclagem, poluição, cuidado com os animais, reflorestamento, entre outros temas com o mesmo conteúdo, tornou-se assunto

obrigatório nas escolas, associações, ONGs e nos meios de comunicação social. Reigota (1994) sustenta expressar, no entanto, o “como” fazer um significado de menor importância do que o “porque” fazer educação ambiental. Em absoluto afirmamos, que não seja importante toda e qualquer atividade que vise à educação ambiental. Elas têm o seu valor. Mas, de acordo com o autor, o “porquê” deveria ser muito mais valorizado. Dessa forma, e uma vez que considera a EA como política, o autor propõe que ela realmente promova uma transformação radical na sociedade, isto é, no conjunto de relacionamentos entre si.

Conclui-se, que esse conceito é extremamente profundo porque objetiva preparar os indivíduos para exigir uma nova ordem, isto é, justiça social, que implica uma mudança radical na estrutura familiar, nas relações entre os diferentes sexos, nas concepções de saúde e de doença, alimentação, moradia, eliminando o fosso entre as classes sociais.

À medida que a exclusão social for subtraída, haverá chance do exercício da cidadania, hoje privilégio de poucos, pois quem não tem direito nem mesmo ao mais elementar atendimento à saúde, não possui abrigo para habitar com sua família, não recebe sequer respeito, dificilmente poderá exercer tal exercício. Esta nova idéia de educação deve retirar o homem de sua condição de aspirante a cidadão para a existência de um cidadão propriamente dito.

Reigota ainda enfatiza a ética nas relações sociais e com a natureza, esclarecendo que o seu conceito prevê a garantia da pluralidade dos estilos de vida, a aceitação das diferenças sem ter de sucumbir à tentação de dominar o outro por considerar a diferença um sinal de inferioridade, bem como o uso dos recursos naturais sem recorrer a concepção antropocentrista.

A partir dessa visão, entende-se que as iniciativas de EA devem ser fortalecidas na comunidade, onde se deve incentivar os indivíduos a participarem

ativamente da resolução de seus problemas no contexto local, evoluindo para as grandes ações, como as de apoio a um tipo de crescimento econômico que não repercute nocivamente à população e não deteriore seu meio nem suas condições de vida.

Sabemos, entretanto, que da EA não se esperam soluções mágicas para os complexos problemas ambientais planetários. Porém, acreditamos que possa influenciar muito pois na medida em que procura formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres. No nosso país, desde a década de 70, têm acontecido iniciativas no sentido de criar instâncias e instrumentos capazes de disciplinar a exploração ou o uso dos recursos naturais, de maneira a impulsionar uma gestão equilibrada desse patrimônio e equacionar a questão do esgotamento. Em 1973, foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente, no âmbito do Ministério do Interior. A partir de então, entre as atividades do SEMA, foram acrescentadas ações que diziam respeito à Educação Ambiental, que passou a se constituir em preocupação permanente, integrando a pauta formal, até que, em 1977, foi formado um grupo de trabalho incumbido de elaborar um documento de EA, contendo as definições básicas de seu papel no contexto brasileiro.

Contudo, somente a partir da década de 80, delineou-se de forma mais concreta a preocupação do Governo Federal com a administração do nosso imenso patrimônio ambiental. Em 31 de agosto de 1981, por intermédio da Lei nº 6.938 (mais tarde, alterada pela Lei nº 8.028/90), foi instituída a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), considerada o marco legal do setor. Como instrumentos destinados a promover a sua efetivação, destacam-se as criações de: Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA; Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA; órgãos executivos, como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA (criado em 1989); e Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República – SEMAM/PR, mais tarde, transformada em Ministério do Meio Ambiente (1992).

Em 1997, surgem no cenário nacional, os tão discutidos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), cujo tema “meio ambiente”, como transversal nos currículos, foi indicado pelo MEC na tentativa de superar as compartimentações das áreas do conhecimento.

A maior conquista política dos conservacionistas talvez tenha sido a inclusão, na nova Constituição Brasileira de 1988, de um capítulo dedicado ao Meio Ambiente, fato mundialmente inédito. Neste capítulo (VI), ficou estabelecido que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.(art. 225).

Uma medida recentemente instituída no Brasil pode delimitar o que se pretende em mudança social com a educação. Trata-se da Lei nº9795, de 27/04/1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Embora ela não represente a certeza de uma mudança efetiva, trata-se de um suporte legal, que pode facilitar e reforçar iniciativas e ações de mudanças significativas. Ela deve ser analisada como uma ferramenta útil para gerar, sustentar e legitimar as atividades de EA presentes e futuras.

Esse dispositivo legal prevê que a educação ambiental deve estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo, estabelecendo o seu art.2º que “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”.

Diante de tal análise percebemos que, esta lei não apresenta caráter reducionista pois em seus princípios básicos, no seu artigo 4º- II, podemos ler que “a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência

entre o meio natural, o sócioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade”, elementos os quais corroboram para uma visão mais ampla da EA.

Verifica-se, também, que a Lei 9795/99, propõe uma idéia de que a EA seja uma tarefa mais que disciplinar, conforme o artigo 10: “A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal”. No entanto, esse dispositivo legal em seu artigo 10, parágrafos 1 e 2, proíbe a criação de uma disciplina de EA em outro espaço que não seja os dos “cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental”.

Embora haja uma corrente de estudiosos defensora da idéia de que a inclusão da EA como disciplina representaria um retrocesso, essa não é senão um atestado público de incompetência e total falta de sintonia com as tendências educacionais do mundo atual. No Congresso Nacional, já circulou o Projeto de Lei 253/91, prevendo a criação de tal disciplina, mas não foi aprovado, para a satisfação dos educadores ambientalistas, que julgam a EA como uma perspectiva de educação a permear todas as disciplinas. No entender de Dias (1999, p. 23). “Emanada de uma disciplina, a EA perderia maior parte do seu potencial inovador, integrador e revolucionário até”.

No seu artigo 3º, a Lei 9795/99 sustenta que todos têm direito à educação ambiental, delegando incumbências ao Poder Público, às Instituições Educativas, aos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, aos meios de comunicação de massa, às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas e à sociedade de um modo geral. Cada segmento prevê maneiras de promover a EA, enfatizando que a sociedade como um todo fica incumbida de “[...] manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que

propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, identificação e solução de problemas ambientais". (BRASIL, Lei 9795/99, art. 3º)

A seção II da Lei 9795/99 trata da educação ambiental no ensino formal, deixando explícita sua abrangência no artigo 9º : "Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando[...]" os diversos níveis de educação formal, níveis de educação informal e não-formal.

O artigo 11 estipula: "A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas". Assim, a lei exige que todos os cursos da universidade revisem seus currículos para promover o elo transversal da EA, permeando-os, enriquecendo-os. O desafio estende-se a todas as escolas, sejam elas do ensino infantil, fundamental, médio ou técnico, responsabilizando principalmente os atuais cursos de magistério.

O artigo 13 trata da educação não-formal: "Entende-se por educação ambiental não formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e a sua organização e sua participação na defesa da qualidade do meio ambiente".

Tal artigo evidencia a abrangência das responsabilidades atribuídas pela lei em matéria de EA não-formal, especificando no parágrafo único o que compete ao Poder Público para incentivar as ações necessárias de implementação.

Embora com falhas e indefinição quanto aos recursos de implementação, a lei pode ser considerada um avanço e, pelo seu espírito, poderia realmente ser transformadora. Portanto, se toda a sociedade, testemunha que é de sua existência, reivindicar incessantemente do Poder Público, talvez possamos sonhar com uma EA

com as reais transformações preconizadas por Reigota (1994) e todos que compartilham de suas idéias.

Por sua vez, o Estado do Rio Grande do Sul, em 03 de agosto de 2000, através da Lei nº 11.520, instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente, dedicando o capítulo IV à Educação Ambiental, prevendo em seu art.27: "Compete ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de sua atuação e a conscientização e a conscientização da sociedade para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente[...]".

Observa-se que já há uma preocupação das autoridades em estruturar-se para garantir o cumprimento da legislação, como bem demonstra Maria Collares Felipe da Conceição, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro:

Além do Ministério Público, através das suas Curadorias de Meio Ambiente, também o Judiciário deve se preparar para enfrentar as lides que forçosamente terão recrudescimento a partir da conscientização do povo. Para isso, urge um estudo específico, multidisciplinar, registrado em entrevista publicada no Informativo nº 32, da AMAERJ (maio/junho de 1997), quando ficou afirmado que o *papel do Judiciário na causa ambiental esbarra na interdisciplinaridade, que obriga o Juiz a conhecer outras matérias, além do direito e das ciências sociológicas*. E, por isso, já então era sugerida, publicamente, a criação de uma vara especializada em matéria ambiental". (Revista da EMERJ, v.3, nº12, 2000, p.44).

O surgimento de uma verdadeira consciência que promova a educação ambiental e ao mesmo tempo seja promovida não é tarefa fácil. Vale lembrar que a defesa do meio ambiente não se restringe à aplicação da fria letra da lei. É por demais importante a parceria e a troca de informações entre as diversas entidades ligadas ao meio ambiente, a sociedade civil e o Poder Judiciário. Porém, muitos passos já foram dados. E, nessa caminhada, por enquanto, o velho e o novo terão de conviver. Além disso, à medida que avançamos, o velho deverá perder terreno e

legitimidade mas o novo deverá ampliar seu território, gerando formas de negociação, constituindo uma nova legalidade, por fim, descortinando um mundo mais fraterno e mais justo.

A chegada ao final do rumo prevê e exige um cidadão extremamente crítico, coerente quanto ao nexos entre teoria e prática, capaz de adquirir poder político e promover mudanças coletivas. No dizer de Bárcena (1999, p. 15). "O cidadão crítico e consciente é aquele que compreende, interessa-se, reclama e exige seus direitos ambientais ao setor social correspondente e, por sua vez, está disposto a exercer sua própria responsabilidade ambiental".

4.4 Educação ambiental: uma medida sem idades

O ideal para que as mudanças sociais ocorram é cada cidadão adquirir uma cidadania mais ampla, isto é, ambiental, que Bárcena (1999, p. 14) analisa assim:

A cidadania ambiental compreende as obrigações éticas que nos vinculam tanto à sociedade como aos recursos naturais do planeta de acordo com nosso papel social e na perspectiva do desenvolvimento sustentável". Para ela, quando se trata de cidadania ambiental, estamos nos referindo à cidadania planetária, frisando que, no movimento ecológico, o local e o global interconectam-se: todas as nossas atitudes na esfera local desencadeiam profundas conseqüências em âmbito global.

Quando pensamos em cidadania planetária, nossa concepção está alicerçada na concepção unificadora do planeta e, também, de uma sociedade única. Esse olhar sobre a Terra pode ser traduzido em expressões como: "nossa pátria comum", "nossa casa comum", "unidade da diversidade", etc. A cidadania planetária pressupõe um elenco de princípios, atitudes, valores e comportamentos e,

principalmente, revela uma *nova percepção da Terra*, concebida como uma única comunidade. Muito embora esta expressão esteja associada ao “desenvolvimento sustentável”, ela abrange mais do que uma relação com a economia, pois envolve, essencialmente as pessoas.

Para Gutiérrez e Prado (1999, p. 38), “Um aspecto básico da planetariedade é sentir e viver o fato de que fazemos parte constitutiva da Terra: esse ser vivo e inteligente que pede de nós relações planetárias, dinâmicas e sinérgicas”.

Com certeza, é tarefa difícil conseguirmos essa cidadania planetária, considerada uma verdadeira provocação para a *ecopedagogia*, termo cunhado por Gutiérrez, no início dos anos 90, que, de acordo com Gadotti (2000, p. 236), “[...] implica uma reorientação dos currículos para que incorpore certos princípios defendidos por ela. Estes princípios deveriam, por exemplo, nortear a concepção dos conteúdos e a elaboração dos livros didáticos”.

Esta pedagogia, essencialmente, impulsiona a aprendizagem a partir do cotidiano, no *sentido das coisas*, isto é, proporcionando significado ao caminhar, vivendo profundamente afetado pelo processo de abrir novos caminhos, e não meramente olhando o caminho. Ela exige do educador a sensibilidade necessária para despertar no educando sentimentos como os de problematizar, comprometer e amar. Neste compasso diário, pretende-se alcançar as urgentes e necessárias alterações, que permitirão um convívio mais harmonioso e fraterno entre os seres, enfim, uma *democracia planetária*, o que pode ser melhor elucidado se recorrermos a Gutiérrez e Prado: “A recuperação harmônica tem a ver com uma nova ordem social, a qual, por sua vez, depende de atitudes e comportamentos concretos dos homens e mulheres entre si e com todos os demais seres do universo”. (1999, p. 32).

Desse modo, uma consciência ecológica ocasiona implicações profundas e extraordinárias, iniciando pelos problemas da manutenção da vida no nosso planeta, perpassando por todas as crises de relacionamento entre os povos até o questionamento dos destinos da humanidade. E a educação sempre tem sido invocada para funcionar como suporte às nossas inquietações e orientar nossas resoluções. As reflexões são muitas e os debates são ampliados, tudo em busca de um desenvolvimento com justiça social. Mais recentemente, as esperanças recaem na *ecopedagogia* (1992), da mesma forma que, desde 1972, na Conferência de Estocolmo convocava-se a educação para solucionar os problemas ambientais.

Ressalta Nalini (2002, p. 13):

Nenhuma esfera de preocupação humana resta desvinculada de uma preocupação ecológica. Nenhuma área do conhecimento é auto-suficiente para essa reflexão. Dessa constatação deriva uma realidade promissora: a educação ambiental, por sua interdisciplinariedade, é uma experiência solidária. Por isso, todos os nela envolvidos partilham seus conhecimentos e seus anseios e todos ganham nesse aprendizado contínuo.

Cabe por isso, salientar que, nesse processo, todos estão sendo chamados a se engajar, sejam ONGs, grupos ambientalistas, universidades, poder público e sociedade em geral. Não é de estranhar, pois, que se convoquem as pessoas da 3ª idade para esse imenso diálogo. Acredita-se que, nessa alternância de falas, irão surgir as alternativas para o impasse. "O pensar em educação ambiental apóia-se, portanto, no diálogo entre a educadora e o educador e os grupos sociais, que, através de suas representações, podem auxiliar as mais diversas políticas públicas na solução de problemas sociais e ambientais", comentam Ruscheinski e Garcia (2002, p.11).

Valorizando o diálogo, eis como Reigota (1995, p. 11) assenta seus princípios sobre a educação ambiental: “Ela deve se basear no diálogo entre gerações e culturas em busca da tripla cidadania: local, continental e planetária, e da liberdade na sua mais completa tradução, tendo implícita a perspectiva de uma sociedade mais justa tanto em nível nacional quanto internacional”.

Procurando interpretar o autor, entendemos que uma relação baseada no diálogo não comporta mais imposições de mais velhos ou mais jovens, de cultura ocidental ou oriental, entre outros valores, isto é, ela deve substituir a ordem vigente, que é estratificada, linear, com hierarquia predominantemente masculina, cedendo espaço para uma ordem intrinsecamente flexível, progressiva, interdependente e solidária. A educação ambiental, por isso, deve ser uma proposta para todas as idades. “A declaração da conferência de Tbilisi enfatiza que a educação ambiental deveria ser ministrada a todas as pessoas de qualquer idade, em todos os níveis, na educação formal, não-formal e informal”, afirma Mosquera (1984, p.528).

Pelas suas funções e forma que apresenta, assim como seus objetivos, a EA é obrigatoriamente uma prática educacional que encontra-se em sintonia com a vida da sociedade. Ela só poderá efetivar-se caso todos os membros da sociedade participem, de acordo com suas qualidades, das mais simples às mais complexas. Enfim, os mais jovens, com seu vigor e agilidade, e os mais velhos, com suas experiências acumuladas e sua disponibilidade, entre outras competências.

Cientificamente, comprova-se que vários são os fatores, determinantes do envelhecimento humano. Ele resulta de um conjunto de motivos biológicos, psicológicos e certamente ambientais. A velhice sadia ou doente não estaria relacionada com a qualidade de vida dessas pessoas? Não seria consequência, também, de um precário relacionamento com o meio natural?

Com o advento da 3ª idade, verifica-se que a nossa sociedade está a oferecer inúmeras oportunidades para uma diferente elaboração da velhice. Estudos recentes noticiam que, paralelo ao envelhecer, é possível o desenvolvimento. Isso representa um desafio aos modelos tradicionais orientados exclusivamente pelo presente, pois se conjuga a memória social com os desejos e aspirações, com sonhos e utopias. Entre as últimas, situa-se a construção de uma sociedade sustentável.

As pesquisas com as pessoas idosas saudáveis revelam que elas, embora em idade avançada, são capazes de assimilar novos conceitos e estão abertas a novas posturas como, por exemplo, na questão do meio ambiente. Loureiro (1999, p. 79), com muita propriedade, afirma-nos:

Como educadora, exploro a viabilidade de o idoso querer e poder ainda aprender nesta sociedade cada vez mais *aprendente*. Considero a reciprocidade no processo ensino-aprendizagem, no qual os atores podem mudar de papel, adotando-se uma andragogia, em que o idoso, com sua sabedoria, pode ensinar e, como *aluno*, pode aprender, participar: buscar a sua completação.

Paralela a situação acima mencionada, outra realidade, ainda convive conosco, representada pelos idosos esquecidos que, não têm a oportunidade de refletir, nem opinar, porque ninguém está preocupado com o que eles pensam e falam. Ninguém lhes proporciona experiências inusitadas, daí a impressão, muitas vezes, de que não têm preocupações com o presente. Com a palavra, Valdemarina Souza (2002, p. 35):

Assim, é preciso oportunizar atividades educativas em que os idosos desenvolvam sua sensibilidade em relação ao seu entorno para que saiam de uma cegueira que os impossibilitou de perceber, no seu cotidiano e na sua cultura de inserção, fontes inesgotáveis de conhecimento.

Em virtude dessas constatações, convém esperar que, de cidadãos comuns, possam surgir aspirações e possam emergir defensores convictos do meio ambiente, e, como tais, sujeitos sociais portadores de uma visão inovadora.

As pessoas da 3ª idade poderão ser beneficiadas pelo conteúdo da educação ambiental no sistema de ensino se estiverem freqüentando uma escola regular que valorize tal aspecto. Sabemos da existência de inúmeras experiências que tentam erradicar o analfabetismo de todos aqueles os quais não conseguiram, em idade regular, serem alfabetizados, como bem demonstra a matéria publicada no Correio Brasiliense, em 10 de julho de 2003, intitulada *O poder das letras*, assinada pela jornalista Priscilla Borges, que aborda o programa *Alfabetizando em três meses*, do governo federal. É de Irene Oliveira, 70 anos, moradora de São Raimundo Nonato, Piauí, o depoimento: “Nunca pude estudar, aprender já velho é muito pior, mas, graças a Deus, eu consegui”

Os idosos poderão participar de projetos de educação ambiental de maneira não-formal nos grupos de convivência e associações de aposentados, em que se reúnem com as mais variadas finalidades, como recreação, atividades culturais, artesanato, etc. Lá, no meio de seus pares, sem sofrerem o constrangimento de “parecerem ridículos”, poderão, como qualquer outro cidadão, julgar a qualidade do serviço público: saúde, segurança, moradia, educação, lazer, entre outros. Ao demonstrarem espírito crítico, estarão exercendo sua cidadania, pois podem apoiar as medidas ambientais que correspondam às suas necessidades e ao seu desejo de melhorar a qualidade do meio e da sua própria existência.

Não é só possível, mas também desejável a direção de uma educação ambiental, para as pessoas da 3ª idade. Concordamos com Dias (1998, p. 84) quando afirma:

Por ser um processo que deve *durar por toda a vida*, a EA pode ajudar a tornar mais relevante a educação geral. Ela é mais do que apenas um aspecto particular do processo educacional, e deve ser considerada como uma excelente base na qual se desenvolvem novas maneiras de viver em harmonia com o meio ambiente – um novo estilo de vida. Deve dirigir-se a *todos* os membros da comunidade, no que diz respeito às necessidades e interesses das *diferentes faixas etárias* e categorias sócio-ocupacionais, e adaptar-se aos diversos contextos sócioeconômicos e culturais, considerando as desigualdades regionais e nacionais. (grifo nosso).

Ambientalismo, sustentabilidade, talvez sejam expressões conhecidas pelos idosos porque, constantemente estão a ocupar a mídia. Por outro lado, elas soam como conceitos distantes deles, relacionadas ao poder dos governos instituídos ou a movimentos dos ecologistas restritos ao poder dos jovens. É o momento, portanto, de conhecer e registrar as idéias, observações, experiências, lamentos dos que vivenciaram talvez a maior ruptura até então observada entre a humanidade e a natureza, na maioria das vezes, sem que muitos o tenham percebido.

Castro (1998), ao comenta sobre suas pesquisas, na UFRGS, com pessoas dessa faixa etária, revela-nos que os idosos têm necessidades psicossociais e culturais e um profundo desejo de mudança. Eles estão à procura de um novo papel, mais adequado ao seu potencial e a sua dignidade. Estão, conseqüentemente, à procura de espaço, onde possam empreender novos projetos de vida, preencher lacunas, utilizando seus próprios recursos.

As pessoas em idade avançada não só podem, como têm direito a uma educação ambiental, como exercício de sua cidadania. “

Uma sociedade madura, sadia é aquela que se prepara, organiza-se para atender ac seu cidadão idoso, retribuindo-lhe o que lhe ofereceu com seu trabalho, essa mesma sociedade, com compromissos, respeito e ética. Esse cidadão espera de todos o mesmo compromisso, o mesmo respeito e a mesma ética”. (GIUBILEI, 1993, p. 14).

Os grupos de convivência da 3ª idade parecem-nos favorecer para o despertar de novos sujeitos sociais, através de atividades dirigidas para objetivos como, por exemplo, o zelo pela natureza. Nessa perspectiva, o presente trabalho objetiva apreender dados, fatos e informações que as pessoas com idade avançada (acima de 60 anos) possuem sobre sua interação com o meio ambiente. Acreditamos que suas manifestações, suas representações, produzam o efeito de uma reflexão e reformulação da subjetividade para que possam passar os limites de meros expectadores da revolução verde e constituírem-se atores neste novo cenário de revolução da cultura ambiental.

Ao analisarmos o resultado de nossa pesquisa prática, procuramos agrupar suas “falas” nas seguintes categorias: 1- relações com a natureza; 2- representações sobre o meio ambiente; 3- ambiente rural x ambiente urbano; 4- representações sobre sustentabilidade; e 5- educação ambiental x grupo de 3ª idade.